

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 1/2026

Abre inscrições para submissão dos projetos do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP.

A Reitoria do Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP, no exercício de suas atribuições regimentais e do disposto no Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista torna público a abertura das inscrições de projetos de Iniciação Científica.

1. DAS FINALIDADES

A iniciação científica (IC) é uma atividade oferecida com intuito de estimular vocação e identificar talentos para pesquisa através da elaboração de projetos confeccionados por pesquisadores qualificados e com a participação de discentes de graduação matriculados nos diversos cursos. A IC visa aprendizado do processo de elaboração e investigação de trabalhos direcionados aos resultados através de técnicas e métodos científicos.

A IC tem como finalidades ou desenvolvimento da mentalidade científica e direcionamento de projetos com temas pertinentes às necessidades da população bem como proporciona ao aluno o confronto direto com os problemas e soluções oriundas da pesquisa.

O programa de iniciação científica consiste em um instrumento de financiamento da pesquisa complementar a outras formas de fomento tanto internas quanto externas, permitindo incentivar os estudantes de graduação a pesquisa científica configurando-se como um poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

2. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 2.1. As bolsas para os alunos de iniciação científica correspondem a, no máximo, **10% do valor da mensalidade para o discente do curso de medicina e 25% do valor da mensalidade dos demais cursos da UNIFACCAMP.**
- 2.2. As bolsas de iniciação científica serão concedidas no âmbito de projetos de pesquisa de docentes vinculados à UNIFACCAMP, sendo conferido ao professor orientador o valor de uma hora a aula semanal.
- 2.3. Cada projeto pode contar com participação de mais de um aluno, porém a bolsa só será

conferida a um aluno por projeto, os demais deverão ser voluntários.

- 2.4. As bolsas de iniciação científica terão duração de 10 meses com início em fevereiro e término em dezembro de 2026.
- 2.5. Os bolsistas podem ser substituídos perdendo os direitos inerentes ao processo nos seguintes casos: cancelamento, desistência ou trancamento de matrícula bem como conclusão de curso; a pedido por solicitação do orientador devidamente justificado e se praticarem atos de improbidade má-fé violação dos regulamentos e atos internos da instituição.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir de **0h** do dia **12 de janeiro de 2026**, até as **23h59min** do dia **22 de fevereiro de 2026**.

3.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- I. Projeto de Pesquisa, o qual deverá conter as seguintes informações: folha de rosto com Título, Introdução (fundamentação teórica atualizada), Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma de atividades, Orçamentos, Resultados esperados, Referências Bibliográficas e Plano de trabalho do bolsista.
- II. Comprovante de cadastro do aluno na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>).
- III. Termo de Compromisso do aluno.
- IV. Termo de Compromisso do Orientador.
- V. Ficha de inscrição IC.
- VI. Documentos comprobatórios dos requisitos do bolsista do item 4.1.1, indicando a regularidade da matrícula, o semestre que está cursando, bem como o coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0;

Os formulários relacionados aos itens I, III, IV e V devem ser preenchidos e devidamente assinados pelo aluno e orientador e estão disponíveis em anexos neste edital.

TODOS OS DOCUMENTOS Devem ser enviados separadamente, em pdf.

As propostas, com toda a documentação, deverão ser submetidas exclusivamente, pelo e-mail: pesquisaic@faccamp.br.

O orientador poderá realizar a inscrição da IC com solicitação da bolsa institucional PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – UNIFACCAMP ou poderá se inscrever no programa voluntário.

4. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. DO BOLSISTA

4.1.1. Requisitos Do Bolsista:

Os candidatos à bolsa, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), deverão:

- a) Ter um orientador;
- b) Estar cursando pelo menos o terceiro semestre do Curso de Graduação;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento ou equivalente) maior ou igual a 7,0;
- d) Permanecer matriculado no Curso por mais 2 (dois) semestres;
- e) Em caso de divergência no semestre de matrícula, será necessária comprovação de permanência por mais 2 (dois) semestres, por meio de declaração da Coordenação do Curso e da Tesouraria da IES;
- f) O não cumprimento do item 4.1.1 desclassificará automaticamente o candidato;
- g) O candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa;
- h) O aluno poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com a de outros programas da IES, Monitoria, Bolsa de Extensão, e outros, exceto se, o aluno for bolsista parcial do PROUNI, ou possuir financiamento estudantil. Neste caso, a bolsa não poderá ultrapassar 10% para alunos do curso de medicina e 25% para alunos dos demais cursos, do valor restante da mensalidade.
- i) Para alunos com pendência financeira, será necessário efetuar análise na tesouraria.

4.1.2. Compromissos Do Bolsista

O bolsista deverá cumprir carga horária de 8 oito horas/aulas semanais e manter atualizados, junto à Secretaria, todos os dados pessoais e acadêmicos. Todos os candidatos selecionados deverão:

- a) Entregar o Relatório Parcial no mês de julho de 2026, até o dia 01, por e-mail (pesquisaic@faccamp.br), cujo modelo segue em anexo deste edital;
- b) Entregar o relatório Final e o Resumo no mês de dezembro de 2026, até dia 01, por e-mail (pesquisaic@faccamp.br) cujo modelo segue em anexo deste edital;
- c) Participar do seminário anual de trabalhos científicos, no dia 23 de maio de 2026

(**sábado, de manhã**) promovido pela Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da IES;

d) Participar e submeter o resultado da IC no Encontro de Estudantes de Iniciação Científica - ENEIC, no dia 05 de dezembro de 2026 (**sábado, de manhã**), promovido pela Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da IES, o ENEIC contará com avaliadores internos e externos;

e) O orientador e o bolsista não poderão se candidatar a renovação da bolsa, caso o bolsista, orientador ou seu representante não entregarem os relatórios no prazo estipulado;

f) Nas publicações e trabalhos apresentados, em eventos externos, o aluno deverá fazer referência a sua condição de bolsista da IES;

g) O aluno deverá devolver a IES, a bolsa recebida indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

h) O candidato selecionado que **NÃO** comparecer nos eventos informados acima, será excluído do programa de Iniciação Científica da Instituição e não receberá o certificado.

4.2. DO ORIENTADOR

4.2.1. Requisitos Do Orientador

a) Ser pesquisador (professor efetivo, professor visitante, professor substituto) com titulação mínima de Mestre;

b) Manter vínculo com a IES durante todo o período de vigência do projeto;

c) O candidato à orientação deverá estar com seu Curriculum Vitae atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

d) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;

e) Participar do seminário anual de trabalhos científicos, no mês de abril, promovido pela Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da IES;

f) Estar adimplente com a Reitoria da IES, ou seja, ter entregado o resumo, os relatórios parcial e/ou final, e ter apresentado o trabalho. Casos excepcionais de inadimplência serão avaliados e julgados pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da IES;

g) Cabe ao orientador entregar relatório mensal de acompanhamento das atividades do bolsista, cujo modelo segue em anexo deste edital, todo dia 01.

4.2.2. Compromissos Do Orientador

- a) Na ausência do aluno bolsista, o orientador será o responsável por apresentar ou indicar outro integrante da pesquisa para apresentação dos resultados do projeto;
- b) O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- c) É vetado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à IES;
- e) Cada professor poderá usufruir da remuneração de uma hora/aula semanal por orientar 1 projeto, caso deseje submeter mais projetos, os demais serão voluntários.**
- f) Participar do Seminário de Iniciação Científica no 1º semestre de 2026.
- g) Participar do Encontro de Iniciação Científica no 2º semestre de 2026.
- h) O orientador que **NÃO** comparecer nos eventos informados acima, terá sua pesquisa suspensa e não receberá o certificado ao final do período.

4.2.3. Substituição De Orientador

O orientador poderá ser substituído apenas por:

- a) Exoneração da IES;
- b) Afastamento por motivo de doença e para qualificação;
- c) Não cumprimento das atribuições do orientador.

5. DAS VAGAS

Para esse edital, serão distribuídas, 2 bolsas para o curso de medicina, e até 4 bolsas para os demais cursos, sendo que os alunos de graduação concorrentes devem estar cursando a partir do terceiro semestre, de acordo com o item 4.1.1-Requisitos Do Bolsista deste edital. Isso posto, alterações do número das vagas por curso está condicionado à liberação pela direção da IES.

6. RENOVAÇÕES

Admitem-se renovações, por no **máximo mais 6 meses**, desde que obedeçam aos seguintes critérios:

- a) Ter sido cumprido, integralmente, os objetivos estabelecidos para o primeiro ano do projeto;
- b) Acrescentar ao projeto em andamento, algum fato novo que contribua para melhorar os resultados inicialmente alcançados;

No caso de renovação, além da lista de documentos exigida para a inscrição, o orientador deverá anexar também os seguintes documentos:

I) Projeto original (submetido ao edital anterior).

II) Relatório Final referente ao projeto inicial.

7. DA SELEÇÃO

Os projetos serão selecionados pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da IES. Os projetos deverão atender aos seguintes critérios: Relevância técnico-científica, mérito e exequibilidade do projeto;

Os pesquisadores de reconhecida competência científica terão precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsa.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 27 do mês de fevereiro de 2026, na página da IES, item Iniciação Científica, no link: <https://www.unifaccamp.edu.br/pic/trabalho>.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início, preferencialmente, no dia 02 do mês de março de 2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da IES.

Os projetos com mérito científico aprovados no presente edital, caso não sejam contemplados com bolsas, poderão após manifestação de interesse do orientador e do aluno, serem desenvolvidos no Programa Institucional sem Incentivo de Bolsa da IES, seguindo os mesmos critérios de acompanhamento.

Pesquisas com seres humanos devem ser submetidas para análise no Comitê CEP UNIFACCAMP, a partir da página da Plataforma Brasil.

11. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – MODALIDADE VOLUNTÁRIA

O programa de iniciação científica voluntária destina-se aos alunos que pretendem desenvolver o projeto de pesquisa, sem o recebimento da bolsa institucional. O número de alunos voluntários por curso dependerá da disponibilidade de cada orientador do curso.

Os alunos interessados na iniciação científica voluntária, deverão seguir as mesmas

orientações da submissão de projetos conforme item 3.

As dúvidas pertinentes a esse edital, poderão ser enviadas para o e-mail: pesquisaic@faccamp.br.

12. CALENDÁRIO INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026

- Lançamento do edital: 12 de janeiro
- Data limite para submissão dos projetos: 22 de fevereiro
- Data publicação dos aprovados: 27 de fevereiro
- Data limite de envio de relatório parcial: 01 de julho
- Data limite de envio de relatório final: 01 de dezembro
- Data do seminário de iniciação científica 23 de maio (**sábado, de manhã**),
- Data do encontro de iniciação científica: 05 de dezembro (**sábado, de manhã**), com apresentação dos trabalhos.

Campo Limpo Paulista, 12 de janeiro de 2026.

PROF^a SIMARA DA COSTA GUIMARÃES
REITORA

ANEXOS

Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista –

UNIFACCAMP – 2026

I PROJETO DE PESQUISA

Folha de rosto (Título, nome do aluno e orientador, mês e ano)

Resumo

1. Introdução (fundamentação teórica atualizada)
2. Justificativa
3. Objetivos (Geral e Específicos)
4. Métodos
5. Cronograma de atividades
6. Orçamentos
7. Resultados esperados
8. Referências Bibliográficas (conforme as normas da ABNT ou Vancouver)
9. Plano de trabalho do bolsista.

Assinaturas

Aluno(a) Pesquisador(a): _____

Orientador(a): _____

Local e Data: _____

Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista –

UNIFACCAMP – 2026

III - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, discente: _____,

RG.: _____, discente do curso de _____, _____ semestre,

firmando com a UNIFACCAMP o presente TERMO DE COMPROMISSO DE
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, conforme Edital **nº 1/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência e da Carga Horária: início das atividades em 01 de março de 2026, sendo o primeiro desconto no mês de abril de 2026, até dezembro de 2026, ou até o desligamento do estudante no programa. O bolsista deverá cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Bolsas: as bolsas para os alunos de iniciação científica correspondem a, no máximo, 10% do valor da mensalidade para o discente do curso de medicina e 25% do valor da mensalidade dos demais cursos da UNIFACCAMP.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Orientador: assumir compromisso pela orientação do bolsista e viabilizar que o plano de trabalho proposto seja cumprido; incluir o nome do bolsista nas publicações relacionadas à pesquisa; informar à instituição, imediatamente, sobre eventuais impedimentos do aluno em cumprir as atividades de pesquisa, para o cancelamento da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA- Do desligamento do Bolsista: o bolsista será desligado caso possua pendência(s), como falta de relatórios dos programas; afastar-se das atividades de IC; abandono à pesquisa sem explicação; não cumprir as atividades de acordo com o plano de trabalho previsto; não participar dos Encontros de IC promovidos pela instituição.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do bolsista

Assinatura e carimbo do orientador

***Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista –
UNIFACCAMP – 2026***

IV TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ORIENTAÇÃO

Eu, Professor(a): _____, RG: _____, docente do curso de _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar do desenvolvimento do projeto de pesquisa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista e do Instituto Superior de Educação Campo Limpo Paulista, sendo o horário de atendimento estabelecido no início do trabalho. Comprometo a entregar os relatórios: parcial e final do trabalho, com envio dos resultados para publicação.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2026.

Orientador(a)

Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista –

UNIFACCAMP – 2026

V - FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno Pesquisador:	
RA:	
Curso:	
Período:	
E-mail:	
Celular:	
Orientador:	
Titulação do orientador:	
Título do Trabalho:	

Proficiência de Línguas Estrangeiras

- Inglês () possui () não possui
- Espanhol () possui () não possui
- Francês () possui () não possui
- Outros () possui () não possui

Explique o motivo de sua inscrição para o Programa de Iniciação Científica:

Desenvolva em forma de itens o que você pretende pesquisar e por quê:

Informações Complementares:

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Folha de rosto (Título, nome do aluno e orientador, mês e ano)

Resumo

1. Introdução (fundamentação teórica atualizada)
2. Justificativa
3. Objetivos (Geral e Específicos)
4. Fundamentação teórica
5. Métodos
6. Atividades Desenvolvidas no Período (Descrever, de forma objetiva, as atividades já realizadas)
7. Resultados Parciais
8. Dificuldades Encontradas
9. Cronograma de Atividades (Atualizado)
10. Considerações Parciais
11. Referências Bibliográficas (Listar as referências utilizadas até o momento, conforme as normas da ABNT ou Vancouver).

Assinaturas

Aluno(a) Pesquisador(a): _____

Orientador(a): _____

Local e Data: _____

Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Campo Limpo Paulista –

UNIFACCAMP – 2026

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Folha de rosto (Título, nome do aluno e orientador, mês e ano)

Resumo

1. Introdução (fundamentação teórica atualizada)
2. Justificativa
3. Objetivos (Geral e Específicos)
4. Fundamentação teórica
5. Métodos
6. Resultados e Discussão
7. Conclusão da Pesquisa
8. Dificuldades Encontradas
9. Considerações Finais
10. Referências Bibliográficas (Listar as referências utilizadas até o momento, conforme as normas da ABNT ou Vancouver).

Assinaturas

Aluno(a) Pesquisador(a): _____

Orientador(a): _____

Local e Data: _____

